



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 102/2019 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e,

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Geral por motivo de férias regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Anna Valéria Oliveira Nascimento** SIAPE 1460733, como responsável substituto na Conformidade de Gestão do *Campus* Eunápolis, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 01 de julho de 2019.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral – Pro Tempore
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 2.808/2018